

SAÚDE FÁCIL E FARMÁCIA CIDADÃ

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL SAÚDE FÁCIL E FARMÁCIA CIDADÃ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 1880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1605.0000 Assistência Financeira da União Destinada Complementação Pagamento dos Pisos Salariais

ENTES CONSORCIADOS

01001.1030200022.007 - Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Saúde dos Municípios Consorciados		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos Recursos1880	1880.0000
01001.0412200022.009 - Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Administração dos Municípios Consorciados		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos Recursos1880	1880.0000
01001.0812200022.010 - Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Trabalho, Assist. Social e Cidadania dos Municípios Consorciados		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos Recursos1880	1880.0000
01001.1212200022.011- Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Educação dos Municípios Consorciados		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos Recursos1880	1880.0000

01001.1512200022.012- Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Serviços Urbanos dos Municípios Consorciados		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos Recursos1880	1880.0000
01001.1812200022.013- Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Meio Ambiente dos Municípios Consorciados		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos Recursos1880	1880.0000
01001.2012200022.014 - Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Agricultura dos Municípios Consorciados		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos Recursos1880	1880.0000
01001.2712200022.015- Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer dos Municípios Consorciados		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos Recursos1880	1880.0000

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul/ES, 28 de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
CONTRATANTE

Protocolo 1839555

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, DETENTORA DA ATA: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 032/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS do CIM POLO SUL;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **31 (trinta e um) de julho de 2026**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços fica mantido em **R\$ 408.528,64 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, em razão da renovação dos quantitativos dos materiais constantes do item 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade

e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Mimoso do Sul - ES, 27 de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO ÚNICO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	11	24.551	R\$ 16,64	R\$ 408.528,64
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 408.528,64	
(quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)							

Protocolo 1839659

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ID: 2024.501C2600006.02.0004

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

DETENTORA DA ATA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS do CIM POLO SUL;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de 30 (trinta) de julho de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do item 116 vigente da Ata de Registro de Preços fica mantido conforme abaixo:

- Item 116 - Papel Ultrassom UPP - 110 HG. Papel Para Ultrassom 110 MM x 18M - Valor R\$28.078,90 (vinte e oito mil, setenta e oito reais e noventa centavos);

3.2 - Fica a Contratada desobrigada do fornecimento do Item 160 - Teste de Gravidez com Coletor, Atestado pela ANVISA, com prazo de validade superior a 24 (vinte e quatro) meses, em razão da não aprovação do pedido de revisão do preço registrado, conforme fundamentado no Parecer Jurídico datado de 21 de julho de 2026, que concluiu pela impossibilidade de acolhimento do valor pretendido, por se encontrar significativamente acima daquele originalmente pactuado, motivo pelo qual o referido item não integrará a presente prorrogação da Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.